



## PROPOSTAS DE ÂMBITO NACIONAL

Nº	Propostas
1	Garantir o respeito ao direito do uso do nome social.
2	Incluir na formação profissional em saúde, obrigatoriamente, as temáticas: Saúde da população negra, saúde indígena e saúde LGBT (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros), população idosa, população em situação de rua e pessoas com deficiências.
3	Reconhecer a política nacional de participação social, que as instâncias de participação sejam mais deliberativas e também garantir que os conselhos de saúde nacional/estadual/municipal tenham deliberações sobre qualquer legislação e processo em tramitação judicial que envolvam gastos do SUS (Exemplo: Projeto de Lei n. 200/2015), e também garantir que as conferências aconteçam antes do PPA (Plano Plurianual).
4	Construir e implantar o PCCS (Plano de Cargos, Carreiras e Salários) dos trabalhadores do SUS, garantindo a contratação dos profissionais via concurso público exclusivamente e a fixação de piso salarial para as categorias profissionais; e estender a flexibilização da carga horária semanal a todas as categorias profissionais da atenção básica para 20, 30 e 40 horas, sem redução dos repasses financeiros aos municípios.
5	Defender a saúde pública, estatal, 100% SUS, com fortalecimento do financiamento público do SUS, contra todas as formas de privatização: OS (Organização Social), EBSERH (Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares), empresas públicas de direito privado, parcerias público-privadas, entendendo que esses formatos de gestão não garantem espaços de transparência e suprimem a participação e o controle social. Fortalecer a gestão pública, investimento de 10% da receita bruta da União em saúde, garantindo que os recursos públicos em saúde sejam encaminhados exclusivamente à saúde pública, priorizando o investimento na atenção primária, visando a sustentabilidade e qualidade das ações dos serviços públicos e posicionar-se contra a Proposta de Emenda à Constituição (PEC)n. 451/2014.

6	Estabelecer reforma administrativa nacional por meio da: reforma tributária; eliminar o limite da Lei de Responsabilidade Fiscal para despesa com pessoal na saúde; realizar a auditoria da dívida pública; estabelecer a transferência de recursos para estados e municípios sem emendas parlamentares; estabelecer metodologia de fiscalização de recursos públicos de forma que esses fiquem transparente e traduzidos para a população.
7	Ampliar o uso do Prontuário Eletrônico, garantindo plena interoperabilidade, visando a integralidade do cuidado nos serviços públicos e a identificação única do usuário.
8	Revisar a Lei de Responsabilidade Fiscal, garantindo o adequado e responsável provimento de pessoal no SUS, o que inclui a proporção de uma equipe de Saúde da Família para no máximo 3.000 (2.500) pessoas e 2000 pessoas em área de interesse social; uma equipe de Saúde Bucal para uma equipe de Saúde da Família; e uma equipe do NASF (Núcleo de Apoio à Saúde da Família) para até 6 equipes de Saúde da Família.
9	Promover acessibilidade nos meios de comunicação com a incorporação da língua brasileira de sinais (Libras), com o uso de intérprete; braile; legendagem; línguas indígenas e demais idiomas para imigrantes não-falantes da língua portuguesa.
10	Intensificar a veiculação de informações reais em meios de comunicação amplos e abertos, principalmente nas mídias televisivas e rádio, que esclareçam a população acerca dos serviços e estruturação do SUS.
11	Enfatizar o uso de tecnologias sociais/relacionais, tanto nos serviços quanto na formação acadêmica, com a finalidade de, por exemplo, eliminar filas nas pontas dos sistemas, humanizar o atendimento e estabelecer comunidades de aprendizagem voltadas à educação continuada de profissionais e fortalecimento de uma visão positiva sobre o SUS.
12	Criar uma entidade única reguladora entre as três esferas do governo com a finalidade de evitar a multiplicidade de cumprimentos de ordens judiciais, por exemplo: pagamentos, ressarcimentos, reembolsos, entre outros, pelos réus (município, Estado e União), objetivando a diminuição dos gastos públicos.
13	Garantir o financiamento 100% público das campanhas eleitorais, proibindo que o mesmo seja realizado por pessoa física ou jurídica privada.
14	Regulamentar o imposto sobre grandes fortunas.